



EMENDA LEGISLATIVA Nº. 55/2019
TIPO: MODIFICATIVA Nº. 02/2019
AO PROJETO DE LEI Nº. 77/2019

Institui Casa do Cidadão, da Prefeitura Municipal de Itapoá e dá outras providências.

Modifica o Parágrafo único do artigo 4º do Projeto de Lei nº 77/2019, acrescentando os incisos I, II, III e IV que passarão a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 4º [...]~~

~~Parágrafo único. A Casa do Cidadão, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico será composta por:~~

~~Coordenadoria da Cidadania~~

~~Coordenadoria do PROCON~~

~~Ouvidoria~~

~~Departamento de Desenvolvimento~~

~~Departamento de Indústria e Comércio~~

Art. 4º [...]

Parágrafo único. A Casa do Cidadão, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico será composta por:

I - Coordenadoria da Cidadania;

II - Coordenadoria do PROCON;

III – Departamento de Desenvolvimento; e,

IV - Departamento de Indústria e Comércio.

Câmara Municipal de Itapoá, 17 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino

Presidente

[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

André Vinicius Araujo

Membro

[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Osni Ocker

Presidente

[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

André Vinicius Araujo

Membro

[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Maria Caldeira
Presidente
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Osni Ocker
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia
Presidente
[assinado digitalmente]

Osni Ocker
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

André Vinicius Araujo
Membro
[assinado digitalmente]